

DECRETO Nº 00952/2011

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 993 de 15 de fevereiro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o seguinte crédito especial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.452.0005.1.066 - DESAP/AQUIS. IMÓVEL P/CONST. P. PARQUES E JARDINS		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	569	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º - O recurso utilizado para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado de anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA	114	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 15 de fevereiro de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 15/02/11 a 15/03/11

el ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Servidor Responsável